

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal;

CONSIDERANDO no que respeita ao primeiro requisito para a contratação direta, qual seja, a escolha do prestador de serviço, pela proposta mais vantajosa;

RESOLVE:

Fica DISPENSADA DE LICITAÇÃO a Despesa abaixo especificada:

Nº do Processo: 032/2019

Nome do Credor: M. F. DA SILVA FILHO – ME

CNPJ: 26.729.779/0001-74

Endereço: a. Batista Montenegro, 21 – Centro – Afonso Bezerra/RN – Cep.: 59510-000

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão: 01 – PODER LEGISLATIVO

Unidade: 001 – CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 – LEGISLATIVO

Subfunção: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 – MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE QUALIDADE

Projeto/Atividade: 2001 – PROCESSO LEGISLATIVO

Elemento de Despesa: 339039000000 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PJ

Valor Total: R\$ 693,50 (seiscentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de material de construção para manutenção e conservação do prédio da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN.

Afonso Bezerra/RN, 24 de Julho de 2019.

ALDENOR BEZERRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN

Matrícula Nº 41

**Publicado por:
ALDENOR BEZERRA DA COSTA
Código Identificador: 6B783CF7**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal;

CONSIDERANDO no que respeita ao primeiro requisito para a contratação direta, qual seja, a escolha do prestador de serviço, pela proposta mais vantajosa;

RESOLVE:

Fica Dispensada de Licitação a Despesa abaixo especificada:

Nº do Processo: 033/2019

Nome do Credor: JOSÉ ANTÔNIO ADRIANO DE SOUZA

CPF: 874.237.074-49

Endereço: Rua: 1º de Maio – Bairro: Cabugi – Afonso Bezerra/RN – Cep.: 59510-000

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão: 01 – PODER LEGISLATIVO

Unidade: 001 – CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 – LEGISLATIVO

Subfunção: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 – MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE QUALIDADE

Projeto/Atividade: 2001 – PROCESSO LEGISLATIVO

Elemento de Despesa: 339036000000 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PF

Valor Total: R\$ 1.992,00 (um mil novecentos e noventa e dois reais)

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica e/ou Pessoa Física para realização de Serviços de Pintura com Emassamento de Massa Corrida em Paredes na Sede desta Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN.

Afonso Bezerra/RN, 26 de Julho de 2019.

ALDENOR BEZERRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN

Matrícula Nº 41

**Publicado por:
ALDENOR BEZERRA DA COSTA
Código Identificador: 53D97274**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal;

CONSIDERANDO no que respeita ao primeiro requisito para a contratação direta, qual seja, a escolha do prestador de serviço, pela proposta mais vantajosa;

RESOLVE:

Fica DISPENSADA DE LICITAÇÃO a Despesa abaixo especificada:

Nº do Processo: 032/2019

Nome do Credor: M. F. DA SILVA FILHO – ME

CNPJ: 26.729.779/0001-74

Endereço: a. Batista Montenegro, 21 – Centro – Afonso Bezerra/RN – Cep.: 59510-000

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão: 01 – PODER LEGISLATIVO

Unidade: 001 – CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 – LEGISLATIVO

Subfunção: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 – MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE QUALIDADE

Projeto/Atividade: 2001 – PROCESSO LEGISLATIVO

Elemento de Despesa: 339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor Total: R\$ 693,50 (seiscentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de material de construção para manutenção e conservação do prédio da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN.

Afonso Bezerra/RN, 24 de Julho de 2019.

ALDENOR BEZERRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN

Matrícula Nº 41

*Republicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:
ALDENOR BEZERRA DA COSTA
Código Identificador: 459DBF62**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**

**PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, verbis:

Art. 24 – É dispensável a Licitação

.....
II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório referente à contratação de empresa especializada nos serviços de confecção de painel, bancadas, tribuna e carpete para o plenário da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2019, na Fonte de Recurso: 100 – recursos ordinários; Órgão: 01 – Poder Legislativo, Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal, Função: 01 – Legislativa, Sub-Função: 031 – Ação Legislativa, Programa: 0003 – Melhoria do Serviço Municipal, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros - PJ.

3 – Importará a despesa no valor total de R\$ 17.040,00 (Dezessete mil e quarenta reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa e de acordo com as compensações dos créditos identificados.

4 – Contratar a empresa A. V COSTA LIMA, CNPJ 10.979.202/0001-80, R PADRE NEGREIROS, 483. CENTRO. POTIRETAMA/CE. CEP: 62.990-000.

5 – O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Alto do Rodrigues/RN, 01 de Julho de 2019.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 50C7C7F1**

**PRESIDÊNCIA
CONTRATO 28/2019 - (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2019)**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.470.825/0001-81, sediada na Rua José Ferreira das Neves, 98, centro, CEP nº 59.507-000, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Nixon da Silva Baracho, CPF nº. 721.192.414-49, brasileiro, capaz, residente e domiciliado a Rua Antônio Saraiva (Do osso), 46, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CONTRATADA: A. V COSTA LIMA, CNPJ 10.979.202/0001-80, R PADRE NEGREIROS, 483. CENTRO. POTIRETAMA/CE. CEP: 62.990-000. De acordo com as formalidades constantes da Dispensa de Licitação nº. 23/2019 resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Abertura de Processo de Dispensa para a contratação de empresa especializada nos serviços de confecção de painel, bancadas, tribuna e carpete para o plenário da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO à importância de R\$ 17.040,00 (Dezessete mil e quarenta reais) pelos serviços realizados, sendo que o valor será pago em 3 (três) parcelas mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Dispensa de Licitação nº. 23/2019, realizado com fundamento na Lei nº. 8.666/1993 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O Prazo da Vigência do Contrato será até 31/10/2019, podendo o contrato ser cancelado a qualquer momento por interesse da Administração Pública

CLÁUSULA QUINTA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes a prestação dos serviços caberá a CONTRATANTE, através de servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESPESA

1. As despesas com a execução deste contrato serão custeadas com recurso transferido do executivo municipal, através da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

Função: 01 – Legislativa

Sub- Função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0007 – Administração e Planejamento

Projeto Atividade: 2001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA OITAVA - DA VINCULAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Este instrumento contratual fica vinculado aos termos da Dispensa de Licitação nº 23/2019, cuja realização decorre de autorização do ordenador de despesa, e da Proposta de preços da CONTRATADA, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pendências/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Alto do Rodrigues/RN, 01/07/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

Nixon da Silva Baracho

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

PELA CONTRATANTE

A. V COSTA LIMA

CNPJ sob o nº. 10.979.202/0001-80.

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 49724C67

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 029/2019

PROCESSO Nº 031/2019

TERMO DE DISPENSA Nº 029/2019

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, juntamente com suas alterações posteriores, bem como do Parecer Jurídico datado de 10 de julho de 2019, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação do senhor JOSÉ BATISTA DOS SANTOS, CPF: 443.640.324-68, cujo objeto CONSISTE na contratação de serviço de mão de obra de pedreiro para recuperação e manutenção da laje da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, no importe de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Bom Jesus/RN, 10 de julho de 2019

Manoel Amaro de Lima Neto

Câmara Municipal de Bom Jesus/RN

Publicado por:
FRANCISCO PESSOA PONTES
Código Identificador: 3CD633AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DELEGATÓRIO 2019

Interessado: Caixa Econômica Federal – João Câmara/RN

Agência: 0760

Assunto: ATO DELEGATÓRIO

DECLARO para os fins de comprovação junto a Caixa Econômica Federal agência nº 0760 em Caangaretama/RN pelo

presente TERMO DE DELEGAÇÃO DE PODERES, que abaixo discriminado goza dos poderes em sequência descritos:

1- JANAILTON FRANCISCO PEREIRA, portador do CPF: 070.899.894-10, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL é responsável por toda movimentação financeira da Câmara Municipal de Caiçara do Norte, junto a Caixa Econômica Federal agência nº 0760 em João Câmara/RN.

2- JESSICA VELOSO DA SILVA, portadora do CPF: 018.237.484-06, TESOUREIRA é responsável por toda movimentação financeira da Câmara Municipal de Caiçara do Norte, junto a Caixa Econômica Federal agência nº 0760 em João Câmara/RN.

PODERES: Emitir cheques, abrir e encerrar contas de depósitos, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condição; receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferência por meio eletrônico; efetuar movimentação no RPG, consultar contas/aplicação, programas e repasses de recursos; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operação de crédito; emitir comprovantes; fechar operações de derivativos, conta nº 74-6.

Sem mais renovo votos de consideração e estima.

Gabinete do Presidente, Caiçara do Norte/RN, 31 de julho de 2019.

Janailton Francisco Pereira

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN

Publicado por:
JANAILTON FRANCISCO PEREIRA
Código Identificador: 4C243271

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 15/2019

Dispõe sobre a exoneração de cargo em Comissão da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL CAIÇARA DONORTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do Art. 11 da Lei Orgânica do Município e o Art. 85 do Regimento Interno;

R E S O L V E:

Art.1º – Exonerar MARIA RANDELLINY MARTINS DE SOUZA, para exercer o cargo de Provedor em Comissão de TESOUREIRA lotada na Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Caiçara do Norte/RN, 31 de julho de 2019.

Janailton Francisco Pereira

Presidente

Publicado por:
JANAILTON FRANCISCO PEREIRA
Código Identificador: 5819F8D0

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 16/2019

Dispõe sobre a exoneração de cargo em Comissão da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL CAIÇARA DONORTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do Art. 11 da Lei Orgânica do Município e o Art. 85 do Regimento Interno;

R E S O L V E:

Art.1º – Exonerar CRISLENE FELIX DE MORAIS, do cargo de Provedor em Comissão de CONTROLADORA GERAL, lotada na Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Caiçara do Norte/RN, 31 de julho de 2019.

Janailton Francisco Pereira

Presidente

Publicado por:
JANAILTON FRANCISCO PEREIRA
Código Identificador: 50246077

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 17/2019

Dispõe sobre a nomeação de cargo em Comissão da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL CAIÇARA DO NORTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do Art. 11 da Lei Orgânica do Município e o Art. 85 do Regimento Interno;

R E S O L V E:

Art.1º – Nomear JÉSSICA VELOSO DA SILVA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Naturais – CPF sob o nº 018.237.484-06, para exercer o cargo de Provedor em Comissão de TESOUREIRA, lotada na Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Caiçara do Norte/RN, 31 de julho de 2019.

Janailton Francisco Pereira

Presidente

Publicado por:
JANAILTON FRANCISCO PEREIRA
Código Identificador: 4ED25F00

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 18/2019

Dispõe sobre a nomeação de cargo em Comissão da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL CAIÇARA DO NORTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do Art. 11 da Lei Orgânica do Município e o Art. 85 do Regimento Interno;

R E S O L V E:

Art.1º – Nomear CLENILSON DA SILVA COSTA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Naturais – CPF sob o nº 053.606.564-09, para exercer o cargo de Provedor em Comissão de CONTROLADOR GERAL, lotado na Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Caiçara do Norte/RN, 31 de julho de 2019.

Janailton Francisco Pereira

Presidente

Publicado por:
JANAILTON FRANCISCO PEREIRA
Código Identificador: 4A8DFB3A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CONTRATO Nº 31/2019

CONTRATO QUE ENTRE SI FIRMAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM E A EMPRESA JOSÉ ASSUEIRO DA COSTA VIEIRA, CNPJ Nº 24.542.255/0001-44, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento contratual celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, representada neste ato pelo seu titular Senhor RONALDO MARQUES RODRIGUES, portador do CPF Nº 175.453.314-00, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município à Rua Roça, s/n na comunidade rural de Matas, denominada simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado o Senhor JOSÉ ASSUEIRO DA COSTA VIEIRA, portador do CPF Nº 072.667.424-98 e do R.G. Nº 2522789, representante da empresa JOSÉ ASSUEIRO DA COSTA VIEIRA, CNPJ Nº 24.542.255/0001-44, com endereço a Rua Severino Ferreira Viana, 06, Nossa Senhora da Conceição, Riachuelo, CEP 59470-000, aqui denominado simplesmente de CONTRATADA, fica conveniado o contrato de aquisição de equipamento de refrigeração tipo, ar condicionado, sob as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA: DO OBJETO:

A CONTRATADA executará para o CONTRATANTE a realização de serviço de instalação de equipamentos de segurança eletrônica, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Ceará-Mirim em face de abertura de procedimento licitatório, preservando sempre o melhor atendimento dos serviços prestados por esta edilidade aos municípios de Ceará-Mirim.

SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA:

Justifica-se e se considera a real necessidade dessa contratação, já que se trata de um caso de contratação de empresa para serviço de equipamentos de segurança eletrônica, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Ceará-Mirim em face de abertura de procedimento licitatório, preservando sempre o melhor atendimento dos serviços prestados por esta edilidade aos municípios de Ceará-Mirim, dentro dos parâmetros e princípios legais, de forma a atender plenamente aos seus objetivos.

TERCEIRA: DO PAGAMENTO:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela execução dos serviços a que se refere a Cláusula Primeira, a importância global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pelos serviços.

QUARTA: DOS RECURSOS:

Os recursos para fazer face ao dispêndio proveniente do presente Contrato, correrão à conta do Repasse Orçamentário.

QUINTA: DO ORÇAMENTO:

Mediante dotação orçamentária própria na ação 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara, elementos de despesa "3.3.90.39", em execução para o exercício de 2019.

SEXTA: DOS PRAZOS:

O presente contrato terá duração de 05 (cinco) meses e 09 (nove) dias, a começar do dia 22 de julho, com término para o dia 31 de dezembro do corrente ano. Fica dispensada a cláusula de multa em caso de rescisão do contrato firmado, bastando, que tão somente, a parte interessada em rescindi-lo notifique a outra parte com o prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas. Não havendo nada que as partes, mutuamente, possam reclamar, ficam ambas desobrigadas de qualquer procedimento em juízo ou fora dele.

Ceará-Mirim/RN, 22 de julho de 2019.

De pleno acordo, com as condições legais que regem o presente contrato.

RONALDO MARQUES RODRIGUES

Contratante

JOSÉ ASSUEIRO DA COSTA VIEIRA, CNPJ Nº 24.542.255/0001-44

Contratado

JOSÉ ASSUERIO DA COSTA VIEIRA, CPF Nº 072.667.424-98

Representante

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 558D8A7A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 035/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ceará Mirim/RN – CNPJ: 08.466.757/0001-87.

CONTRATADO: JOSE ASSUEIRO COSTA VIEIRA, CNPJ: 24.542.255/0001-44.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em segurança eletrônica deste Poder Legislativo Municipal, para prestação de serviço de instalação de equipamento câmeras e alarme, a serem disponibilizados na Sede da Câmara Municipal de Ceará Mirim/RN, no Gabinete dos Vereadores(as) e no Anexo Administrativo.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 22/07/2019 a 31/12/2019

Ceará Mirim/RN, 22 de Julho de 2019.

Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Ceará Mirim/RN, em 22.07.2019.

RONALDO MARQUES RODRIGUES

Presidente da Câmara

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 66701CB0

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ceará Mirim/RN – CNPJ: 08.466.757/0001-87.

CONTRATADO: JOSE ASSUEIRO COSTA VIEIRA, CNPJ: 24.542.255/0001-44.

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de equipamentos de segurança eletrônica para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal; Sede da Câmara, Gabinete dos Vereadores(as) e Anexo Administrativo.

VALOR: R\$ 6.394,90 (seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 22/07/2019 a 31/12/2019

Ceará Mirim/RN, 22 de Julho de 2019.

Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Ceará Mirim/RN, em 22.07.2019.

RONALDO MARQUES RODRIGUES

Presidente da Câmara

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 4C06D084

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CONTRATO Nº 30/2019

CONTRATO QUE ENTRE SI FIRMAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM E A EMPRESA JOSÉ ASSUEIRO DA COSTA VIEIRA, CNPJ Nº 24.542.255/0001-44, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento contratual celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, representada neste ato pelo seu titular Senhor RONALDO MARQUES RODRIGUES, portador do CPF Nº 175.453.314-00, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município à Rua Roça, s/n na comunidade rural de Matas, denominada simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado o Senhor JOSÉ ASSUERIO DA COSTA VIEIRA, portador do CPF Nº 072.667.424-98 e do R.G. Nº 2522789, representante da empresa JOSÉ ASSUEIRO DA COSTA VIEIRA, CNPJ Nº 24.542.255/0001-44, com endereço a Rua Severino Ferreira Viana, 06, Nossa Senhora da Conceição, Riachuelo, CEP 59470-000, aqui denominado simplesmente de CONTRATADA, fica convencionado o contrato de aquisição de equipamento de refrigeração tipo, ar condicionado, sob as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA: DO OBJETO:

A CONTRATADA executará para o CONTRATANTE a realização de aquisição de equipamentos de segurança eletrônica, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Ceará-Mirim em face de abertura de procedimento licitatório, preservando sempre o melhor atendimento dos serviços prestados por esta edilidade aos municípios de Ceará-Mirim.

SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA:

Justifica-se e se considera a real necessidade dessa contratação, já que se trata de um caso de contratação de empresa para aquisição de equipamentos de segurança eletrônica, para atender as necessidades desta câmara municipal de Ceará-Mirim em face de abertura de procedimentos licitatório, preservando sempre o melhor atendimento dos serviços prestados por esta edilidade aos municípios de Ceará-Mirim, dentro dos parâmetros e princípios legais, de forma a atender plenamente aos seus objetivos.

TERCEIRA: DO PAGAMENTO:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela aquisição refere a Cláusula Primeira, a importância global de R\$ 6.394,90 (seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa centavos) pelos serviços.

QUARTA: DOS RECURSOS:

Os recursos para fazer face ao dispêndio proveniente do presente Contrato, correrão à conta do Repasse Orçamentário.

QUINTA: DO ORÇAMENTO:

Mediante dotação orçamentária própria na ação 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara, elementos de despesa "3.3.90.30" e "4.4.90.52", em execução para o exercício de 2019.

SEXTA: DOS PRAZOS:

O presente contrato terá duração de 05 (cinco) meses e 09 (nove) dias, a começar do dia 22 de julho, com término para o dia 31 de dezembro do corrente ano. Fica dispensada a cláusula de multa em caso de rescisão do contrato firmado, bastando, que tão somente, a parte interessada em rescindi-lo notifique a outra parte com o prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas. Não havendo nada que as partes, mutuamente, possam reclamar, ficam ambas desobrigadas de qualquer procedimento em juízo ou fora dele.

Ceará-Mirim/RN, 22 de julho de 2019.

De pleno acordo, com as condições legais que regem o presente contrato.

RONALDO MARQUES RODRIGUES

Contratante

JOSÉ ASSUEIRO DA COSTA VIEIRA, CNPJ Nº 24.542.255/0001-44

Contratado

JOSÉ ASSUERIO DA COSTA VIEIRA, CPF Nº 072.667.424-98

Representante

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 76A87AB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 41/2019 – EXONERAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições legais, Sessão III, inciso IX do Art. 14

do Regimento Interno;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar o Senhor (a): Maria das Dores Araújo, brasileiro (a), Solteiro (a), portador do RG: 2.497.063 SSP/RN e CPF: 065.204.634-77, que exerceu a função de Tesoureira da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, em 31 de julho de 2019.

Jadson pontes da Silva

Presidente

Publicado por:
KADJA FERNANDA DE OLIVEIRA DANTAS DA ROCHA
Código Identificador: 46DD6D36

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 29/2019

Concede Diária.

O Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Vereadora Maria Lobo da Cunha Gonçalves, uma diária, para que a mesma possa estar na cidade de Natal/RN, no dia 01 de Agosto do ano em curso, no TCE – Tribunal de Conta dos Estado, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Doutor Severiano/RN em 31 de julho de 2019.

Janduí Pires Dantas

Presidente

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 51C280D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 31070001/19

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE NATAL, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DIGITAL TIPO e-CNPJ A1 PARA ENVIO DAS INFORMAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). THIAGO BOVO MENDES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ESPÍRITO SANTO - RN, 31 de Julho de 2019

ANDSON CARLOS DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado por:
ANDSON CARLOS DA SILVA
Código Identificador: 54E4C7A5

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO 20190022

CONTRATO Nº.....: 20190022

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31070001/19

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA(O).....: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE NATAL

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DIGITAL TIPO e-CNPJ A1 PARA ENVIO DAS INFORMAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 190,00 (cento e noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Mun. , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ, Subelemento 3.3.90.40.99, no valor de R\$ 190,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Julho de 2019

Publicado por:
ANDSON CARLOS DA SILVA
Código Identificador: 64F41CFE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 051/2019*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr.(a) Davi Wilkerson Marcolino ocupante do cargo de Vereador, três diárias e meia para que o mesmo possa se deslocar até a cidade Fortaleza/CE para participar do 981º curso de capacitação para vereadores, prefeitos, vice-prefeitos, secretários municipais, gestores, assessores e servidores públicos, que ocorrerá nos dias 23 a 27 de julho.

Cumpra-se.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, em 22 de julho de 2019.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
JOANA TÂMARES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 4B20E3DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
RESULTADO

Objeto: Registro de Preço para Contratação de uma empresa especializada para Locação de 01 (um) veículo automotor, sem motorista, para ficar à disposição do Gabinete do Presidente.

A Câmara Municipal de Lajes/RN, através de seu Pregoeiro, declara vencedor do Pregão Presencial (SRP) nº 001/2019 a empresa:

K & JR EMPREENDIMENTOS LTDA / CNPJ: 05.504.202/0001-94, saiu vencedora do item 01, com um valor total de R\$ 25.080,00 (vinte e cinco mil e oitenta reais);

Lajes/RN, 31 de julho de 2019.

Francisco Cláudio Gomes de Souza

Pregoeiro

Publicado por:
JAIRA KALINA ALVES DA CUNHA
Código Identificador: 54F769B2

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Objeto: Registro de Preço para Contratação de uma empresa especializada para Locação de 01 (um) veículo automotor, sem motorista, para ficar à disposição do Gabinete do Presidente.

ADJUDICAMOS, o vencedor do Pregão Presencial(SRP) nº 001/2019, realizado em 31 de julho de 2019, a saber:

VENCEDOR

K & JR EMPREENDIMENTOS LTDA / CNPJ: 05.504.202/0001-94, saiu vencedora do item 01, com um valor total de R\$ 25.080,00 (vinte e cinco mil e oitenta reais);

Lajes/RN, 31 de julho de 2019.

Francisco Cláudio Gomes de Souza

Pregoeiro

Publicado por:
JAIRA KALINA ALVES DA CUNHA
Código Identificador: 54B02648

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 098/2019. CONCEDER FÉRIAS A(O) SERVIDOR(A), MARIA DE FÁTIMA PERES

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador MARIA DYANA SILVA DE LIRA, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E:

PORTARIA Nº 098/2019.

Art. 1º - Conceder férias a(o) servidor(a), MARIA DE FÁTIMA PERES portadora da matrícula nº 13, na função de Auxiliar de Serviços Legislativo em Geral – inscrita no CPF sob nº. 229.827.004-20 de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 30 (trinta) dias, a partir de 01/08/2019 a 30/08/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 31 de Julho de 2019.

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 663D5373

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 099/2019. CONCEDER FÉRIAS A(O) SERVIDOR(A), FRANCISCA FELIPE DE SOUZA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador MARIA DYANA SILVA DE LIRA, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias a(o) servidor(a), FRANCISCA FELIPE DE SOUZA SILVA, portadora da matrícula nº 11, na função de Auxiliar de Serviços Gerais – inscrita no CPF sob nº. 019.106.494-73 de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 30 (trinta) dias, a partir de 01/08/2019 a 30/08/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 31 de Julho de 2019.

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 6E11960A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 80/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor, Luiz Antônio de Oliveira CPF: 049.161.084-00 no cargo em comissão de Assistente Administrativo, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN com efeitos a partir do dia 01 de Agosto de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 01 de Agosto de 2019.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 502F04A0

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 79/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora, Thaliessy Santos Ferreira Silva do Nascimento CPF: 098.812.214-63 do cargo em comissão de Assistente Administrativa, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN com efeitos a partir do dia 31 de Julho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 31 de Julho de 2019.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 67B4310E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 009/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para contratação da(o) MILSON LIMA DA SILVA, referente à Compra de material de construção para realização de reparos e pintura do prédio onde funciona a Câmara Municipal de Passagem/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sra. FLAVIA CRISTIANE SILVA PAIVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. PASSAGEM - RN, 09 de Julho de 2019

IRANILDO DA SILVA MATIAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
EDILEIDE LIMA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 5130403C

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 010/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para contratação da(o) JESSICA PRICILA RODRIGUES MEIRELES, referente à Serviço especializado de manutenção preventiva e corretiva nas instalações elétricas do prédio da Câmara Municipal de Passagem/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. FLAVIA CRISTIANE SILVA PAIVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. PASSAGEM - RN, 11 de Julho de 2019

IRANILDO DA SILVA MATIAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
EDILEIDE LIMA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 62A9C46A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

SECRETARIA DO LEGISLATIVO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 050/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 21 inciso XIX do regimento interno:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS DA CRUZ, portador do CPF 485.218.334-15 / RG 840.362, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, no âmbito deste Poder Legislativo.

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pendências/RN, 31 de Julho de 2019.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

Presidente

João Batista do Nascimento
1º Secretário

Valdemar bezerra de oliveira
2º Secretário

Publicado por:
JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 55D32A20

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00006/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº

DV00006/2019, que objetiva: Aquisição de Computador conforme especificações do Termo de Referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: M N NOGUEIRO INFORMÁTICA LTDA. EPP - R\$ 1.949,00.

Piões - RN, 31 de Julho de 2019

MAYCON JOSÉ VERISSIMO DE OLIVEIRA - Presidente

Publicado por:
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA
Código Identificador: 68DDC11C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00006/2019. OBJETO: Aquisição de Computador conforme especificações do Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Geral. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 31/07/2019.

Publicado por:
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA
Código Identificador: 5CACA984

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 012/2019 - GP**

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor, NEILTON SANTANA FILGUEIRA DE LUCENA, portador do CPF Nº 792.220.564-34 e RG Nº 1.275.189 SSP/RN, do Cargo/Função de provimento em Comissão de Assessor Jurídico do Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Ruy Barbosa-RN;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeito, a partir de 01 de agosto do corrente ano.

Art. 3º - Revogue-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Ruy Barbosa-RN, 31 de julho de 2019.

—

IZAQUIEL FREDERICO SANTOS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Ruy Barbosa-RN

Publicado por:
IZAQUIEL FREDERICO SANTOS DANTAS
Código Identificador: 4C04900E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2019**

PROCESSO Nº 021/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santana do Matos/RN

CONTRATADA: L SILVA DE SOUZA-ME

CNPJ: 26.148.188/0001-03

- contratação de empresa para aquisição de materiais diversos, do tipo: elétrico, hidráulico e construção em geral, para atender as necessidades da câmara municipal de Santana do Matos/RN.

VALOR ESTIMADO: Valor: R\$ 7.003,80 (Sete mil e três e oitenta centavos reais).

Orgão: 01 – Poder Legislativo; Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal; Função: 01 – Legislativa; Sub-função: 031 – Ação Legislativa; Programa: 0001 – Processo Legislativo; Projeto Atividade: 2001 – Manutenção dos serviços da câmara; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 11/06/2019 à 31/12/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN

Josenilson Antônio da Cunha

Pela Contratante

L SILVA DE SOUZA-ME

Pela Contratada

Santana do Matos/RN, 11 de Junho de 2019.

JOSENILSON ANTÔNIO DA CUNHA

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN

Publicado por:
00THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI
Código Identificador: 698D252A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 023/2019**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ACESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar JASSON ALVES DE OLIVEIRA, CPF 043.727.704-64 do cargo CHEFE DE TRANSPORTE da Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, São Bento do Norte/RN, em 31 de Julho de 2019.

CÍCERO SILVA DE SOUZA

PRESIDENTE

Publicado por:
FERNANDO MATIAS DA SILVA JÚNIOR
Código Identificador: 5A319A17

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 024/2019**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ACESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar JOSÉ IRISMAR, CPF 406.254.194-72 do cargo ACESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, São Bento do Norte/RN, em 31 de Julho de 2019.

CÍCERO SILVA DE SOUZA

PRESIDENTE

Publicado por:
FERNANDO MATIAS DA SILVA JÚNIOR
Código Identificador: 5BB4DDC3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 025/2019**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ACESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar TEREZA CRISTINA BEZERRA DA SILVA, CPF 061.461.694-80 do cargo ACESSOR ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, São Bento do Norte/RN, em 31 de Julho de 2019.

CÍCERO SILVA DE SOUZA

PRESIDENTE

Publicado por:
FERNANDO MATIAS DA SILVA JÚNIOR
Código Identificador: 627B6EB2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO - OPÇÃO SALARIAL**

São Fernando/RN, 17 de julho de 2019.

Declaro, para os devidos fins, que o Vereador Jubson Simões, inscrito no CPF nº 444.153.974-68, ora investido no Mandato Eletivo de Vereador aos dias 17 de julho de 2019, assumindo definitivamente a vaga do Vereador João Bosco da Silva, por ocasião do Edital de Convocação nº 002/2019, fez a OPÇÃO SALARIAL do Cargo de Técnico Judiciário, Matrícula nº 150.581-5, em que é servidor público estadual ativo, com vínculo junto ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, sendo tal pleito deferido pela Câmara Municipal de São Fernando/RN, em conformidade com o que preconiza o art. 38, II, III, IV e V da Constituição Federal de 1988, e, por conseguinte, não perceberá os subsídios de Vereador.

O referido é verdade e dou fé.

WELLIGHTON NIVAN DE MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal de São Fernando

Publicado por:
FÁBIA PATRÍCIA SALDANHA DANTAS
Código Identificador: 5B8646C5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
Nº023/2019**

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 05 de julho de 2019, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa: LUCIANY VIEIRA DOS SANTOS 01261011406 que CONSISTIRÁ na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA VENDA DE CRONOMETRO DIGITAL DE PAREDE PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, no importe de R\$ 3.186,12 (três mil cento e oitenta e seis reais e doze centavos). A Câmara Municipal de SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN efetuará o pagamento, de forma integral conforme consta no processo de Dispensa de Licitação.

São Miguel do Gostoso/RN, em 31 de julho de 2019.

Adeilton Bezerra da Silva

VEREADOR/PRESIDENTE

Publicado por:
ROMULO CARDOSO VENÂNCIO
Código Identificador: 4441254E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA 024 2019**

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de SÃO PEDRO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 300700001/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de empresa especializada para manutenção de Ar Condicionados na Câmara Municipal de São Pedro, pelo valor de R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais)

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a), Sr(a), MARIA ELIZANDRA GOMES DE ARAUJO, VEREADORA PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO PEDRO - RN, 30 de julho de 2019

EDIMAR LIMA RUFINO DOS SANTOS

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
MARIA ELIZANDRA GOMES DE ARAUJO
Código Identificador: 6DBBB910

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 024 2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) UNIFRIO REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ: 07.156.137/0001-89, referente a contratação de empresa especializada para manutenção de Ar Condicionados na Câmara Municipal de São Pedro.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a), Sr(a), EDIMAR LIMA RUFINO DOS SANTOS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO PEDRO - RN, 30 de Julho de 2019
MARIA ELIZANDRA GOMES DE ARAUJO
VEREADORA PRESIDENTE

Publicado por:
MARIA ELIZANDRA GOMES DE ARAUJO
Código Identificador: 6CC2A872

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através da(o) ALBANIZA PAIVA DE MELO NETA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa FRANCISCO RAFAEL REGIS O. SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) CAMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

SEVERIANO MELO - RN, 17 de julho de 2019
JACIARA FERREIRA LIMA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO
Código Identificador: 55A7DF80

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da(o) CAMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa FRANCISCO RAFAEL REGIS O. SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 17 de julho de 2019
ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO
PRESIDENTE

Publicado por:
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO
Código Identificador: 58FA4138

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20190013
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº IN001/2019

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO RAFAEL REGIS O. SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO.....: Contratação de profissional habilitado junto a OAB, para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica afim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 23.040,00 (vinte e três mil, quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310006.2.001 Manutenção da Câmara Mun.de Severiano Melo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 23.040,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Julho de 2019

Publicado por:
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO
Código Identificador: 6B3B8802

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
Nº 010/2019**
Processo Administrativo nº 201.900.017

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico, AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação para contratação da empresa HL DOS REIS NETO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.270.149/0001-30, que consistirá na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE FOTOGRAFIA E EDIÇÃO DE IMAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, no importe global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), mediante contratação direta.

Tibau do Sul/RN, em 31 de julho de 2019.

ANTÔNIO HENRIQUE LOPES RODRIGUES

Presidente

Publicado por:
KELLURYKA ANNITA MARQUEZ BEZERRA
Código Identificador: 55D420DC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 033/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Touros. Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora Jacqueline Barbosa Serafim, CPF 023.449.994-00, do cargo em comissão de Assessor

Parlamentar da Câmara Municipal de Touros, subordinado diretamente a Presidência desta Casa, criado pela Resolução nº Resolução 001/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Touros (RN), 31 de julho de 2019.

JOSÉ TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 6FC36A13

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 034/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Touros. Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Maria de Fatima Martins Raposo da Silva, CPF 242.406.724-49, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Touros, subordinado diretamente a Presidência desta Casa, criado pela Resolução nº 001/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Touros (RN), 31 de julho de 2019.

JOSÉ TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 3EB12E84

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 018/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) J S PEREIRA EMPREENDIMENTOS, referente à Contratação de empresa especializada em serviços fotográficos e confecção de quadro em moldura de madeira art. Para a galeria dos vereadores e presidente da atual legislatura na Câmara Municipal de Vera Cruz/RN..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). ALAIZE ALVES DE FREITAS FARIAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

VERA CRUZ - RN, 10 de Julho de 2019

JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara

Publicado por:
MARIA DA PENHA ELIAS DE ANDRADE
Código Identificador: 4CCE9F7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
RGF 1º SEMESTRE DE 2019 - SIMPLIFICADO**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RGF 1º SEMESTRE DE 2019

LRF, art. 48 - Anexo VII	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida	16.122.474,66	
Receita Corrente líquida Ajustada	16.122.474,66	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	575.353,89	3,57%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	967.348,48	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	918.981,06	5,70%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.346.969,59	120%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		
FONTE:		
ICONE Sistemas - WinScpF (V46.22.191.0531)		

Publicado por:
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS
Código Identificador: 451642B3

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RGF 1º SEMESTRE DE 2019 - DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF 1º SEMESTRE DE 2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") / MDF 8ª Edição														RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	48.897,50	50.321,85	51.472,20	46.559,60	48.560,00	47.113,10	45.559,64	46.513,64	48.383,00	39.929,52	46.406,22	52.013,68	571.729,95	0,00
Pessoal Ativo	48.897,50	50.321,85	51.472,20	46.559,60	48.560,00	47.113,10	45.559,64	46.513,64	48.383,00	39.929,52	46.406,22	52.013,68	571.729,95	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	48.897,50	44.691,73	45.842,08	40.929,48	42.929,88	41.482,98	39.929,52	40.883,52	42.752,88	39.929,52	40.364,14	39.929,52	508.562,75	
Obrigações Patronais	0,00	5.630,12	5.630,12	5.630,12	5.630,12	5.630,12	5.630,12	5.630,12	5.630,12	0,00	6.042,08	12.084,16	63.167,20	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	9.890,36	0,00	0,00	234,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.124,70	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	9.890,36	0,00	0,00	234,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.124,70	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Imposto de Renda Retido na Fonte-Trabalho (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	39.007,14	50.321,85	51.472,20	46.325,26	48.560,00	47.113,10	45.559,64	46.513,64	48.383,00	39.929,52	46.406,22	52.013,68	561.605,25	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.122.474,66	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	16.122.474,66	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	561.605,25	3,48
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	967.348,48	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	918.981,06	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	870.613,63	5,40

FONTE: Sistema , Unidade Responsável , Data da emissão e hora de emissão

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento Podem ser excluídos.

NOTA:

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

Publicado por:
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS
Código Identificador: 6335D4C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 34/2019

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Ademir Jose de Medeiros, Presidente da Câmara Municipal de Ipueira - RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 470/2018, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 6 - O PODER EXECUTIVO e autorizado a:

II - Abrir Creditos suplementares ate o limite de 30 (trinta por cento) do orcamento total fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no art. 43, paragrafo 1, da Lei Federal 01.001.01.031.0001.2015.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 30.000,00

Sub-Total:R\$ 30.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 30.000,00

Art. 6 - O PODER EXECUTIVO e autorizado a:

II - Abrir Creditos suplementares ate o limite de 30 (trinta por cento) do orcamento total fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no art. 43, paragrafo 1, da Lei Federal

01.001.01.031.0001.1013.4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 30.000,00

Sub-Total:R\$ 30.000,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 30.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ipueira, 19 de Junho de 2019.

Ademir Jose de Medeiros
Presidente

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.